

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CALÇAMENTO COM PARALELEPIPEDO IRREGULAR AMPLIAÇÃO DE META

ÁREA: 900,00m² - CONTRATO 243310-79

LOCAL: RUA RIACHUELO - ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL RS

INTRODUÇÃO:

O presente memorial tem por objetivo discriminar as etapas dos serviços necessários ao a ampliação de meta na Rua Riacheulo com área de 900,00m² no trecho entre as Ruas Lindolfo Dias de Meira e Avenida Brasil, oriundo do contrato n° 234310-79. As normas e especificações técnicas deverão ser observadas rigorosamente pela empreiteira na execução da obra.

1.0 MATERIAL

1.1 Pedras de Basalto Irregular

As pedras devem ser em basalto de granulação fina ou média, mostrando uma distribuição uniforme dos materiais constituintes. Deverá ter pelo menos uma das faces regular e lisa pois não serão aceitas pedras irregulares em todas as faces. O dimensionamento padrão das pedras compreendem:

- comprimento- entre 18 e 23cm;
- largura – entre 11 e 14cm;
- altura – entre 11 e 14cm.

1.2 Meio-Fio Pré-moldado

Deverão ser utilizados meio-fio pré-moldado de concreto, de boa qualidade com uma resistência característica mínima aos 28 dias de 15MPA, conforme NBR 12654 e NBR 12655, com as seguintes dimensões.

- comprimento 100cm;
- espessura 8cm;
- altura 30cm
-

2.0 EQUIPAMENTOS

Deverão ser utilizados os seguintes equipamentos para execução da obra:

- moto niveladora;
- carro tanque distribuidor de água;
- rolos compactadores estáticos, vibratórios e pneumáticos;
- caminhões basculantes;
- carregadeira frontal;
- retroescavadeira;
- soquete manual (peso 12 a 18kg);
- carro pipa
- ferramentas diversas.

3.0 EXECUÇÃO

3.1 Pedras de Basalto Irregular

3.1.1 Terraplenagem

A rua deverá ser limpa e deverão ser feito os cortes pra que a mesma obtenha a conformidade conforme o projeto. Os materiais que saírem dos cortes serão aproveitados nos

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

aterros que deverão ser compactados em pequenas camadas com rolo pé de carneiro e nível de umidade ótimo a fim de que se adquira o grau de compactação requerido.

3.1.2 Regularização do Subleito

São as ações (escarificações, compactação e aeração) necessárias para a conformação do leito da rua transversal e longitudinalmente, compreendendo os cortes e aterros até 0,20m de espessura.

3.1.3 Pavimentação

Sobre a base devidamente preparada, será espalhada uma camada de 5 a 7 de pó de pedra. Sobre ela serão espalhados os paralelepípedos com a face lisa para cima.

O assentamento se dará dos bordos para o centro com as fiadas retilíneas e normais ao eixo da pista, sendo que as peças de cada fiada deverão ser classificadas pela largura, de forma que não haja variações superiores a + ou - 0,5cm.

Depois de removido o excesso de pó de pedra, o calçamento deverá ser comprimido com o rolo compactador vibratório sempre de modo transversal ao eixo da rua.

A rua pavimentada deverá ser entregue livre de qualquer entulho ou sujeira.

3.1.4 Rejuntamento

Após concluir a compactação, as juntas deverão ser concluídas com pó de pedra e o excesso deverá ser retirado. A rua pavimentada deverá ser entregue livre de qualquer entulho ou sujeira.

3.2- Meio Fio de Concreto Pré-moldado

Ao longo das bordas do subleito deverá ser aberta uma vala para colocação do meio fio, obedecendo o alinhamento e o perfil da rua. O fundo da vala deverá ser regularizado e apiloado. O espelho do meio fio dentro da rua deverá ter 15cm. Deverá ser executado um lastro de pó de pedra para o perfeito apoio do meio fio.

O rejuntamento entre as peças de meio fio deverá ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Para o passeio será colocado terra limpa compactada, deixando o local pronto para a execução do mesmo.

3.3 Conformação do Passeio

Para o passeio será colocado terra limpa e compactada deixando o local, pronto para a conformação do mesmo.

4.0 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa vencedora do processo licitatório deverá apresentar antes de iniciar a obra ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente a execução dos trabalhos técnicos.

Almirante Tamandaré do Sul, 04 de Fevereiro de 2010.

CLACI WANDSCHEER
Arquiteta – CREA 124705

DILSE KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal